



**INDICAÇÃO Nº , DE 2026**  
(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, por meio da Casa Civil, a adoção de medidas voltadas à instituição de uma Estratégia Nacional de Competitividade Econômica e Produtividade, com vistas ao fortalecimento do ambiente de negócios, da eficiência governamental e da capacidade competitiva do Brasil.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O fortalecimento da competitividade econômica constitui um dos principais desafios estruturais do país e representa elemento indispensável para a promoção do crescimento sustentável, da geração de empregos, do aumento da produtividade e da ampliação da capacidade de atração de investimentos.

Estudos internacionais recentemente divulgados apontaram deterioração da posição brasileira em indicadores globais de competitividade, evidenciando fragilidades relacionadas à eficiência governamental, à produtividade, ao ambiente de negócios e à infraestrutura econômica<sup>1</sup>.

Embora tais indicadores não devam ser interpretados de forma isolada, eles oferecem subsídios relevantes para a formulação e o aperfeiçoamento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento nacional.

A competitividade de uma economia não decorre de ações pontuais ou setoriais, mas da atuação coordenada do Estado na promoção de um ambiente institucional estável, eficiente e favorável à atividade produtiva.

Nesse contexto, mostra-se oportuno que o Poder Executivo estruture uma estratégia integrada, baseada em metas objetivas, indicadores transparentes e mecanismos permanentes de monitoramento, capazes de orientar

<sup>1</sup> <https://www.folhadestra.com/brasil-despenca-no-ranking-de-competitividade-e-atinge-o-pior-resultado-ja-registrado>





políticas públicas de longo prazo e conferir maior previsibilidade às ações governamentais.

Diante disso, sugere-se ao Poder Executivo Federal a adoção das seguintes medidas:

*I – instituir uma Estratégia Nacional de Competitividade Econômica e Produtividade, com metas plurianuais e indicadores objetivos de desempenho;*

*II – promover a coordenação interministerial de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da competitividade nacional, especialmente nas áreas de ambiente de negócios, infraestrutura, inovação, digitalização, qualificação profissional e simplificação regulatória;*

*III – estabelecer metas anuais para a redução de entraves burocráticos e administrativos que impactam a atividade econômica;*

*IV – implementar mecanismos permanentes de monitoramento da produtividade da economia brasileira e da eficiência governamental;*

*V – consolidar indicadores nacionais de competitividade econômica, permitindo o acompanhamento sistemático dos resultados alcançados;*

*VI – ampliar a transparência das políticas públicas voltadas ao aumento da competitividade, mediante a divulgação periódica de relatórios e painéis públicos de acompanhamento;*

*VII – fortalecer a articulação entre os órgãos da Administração Pública Federal e o setor produtivo, para identificação e superação de gargalos regulatórios e operacionais;*

*VIII – promover estudos técnicos periódicos sobre os fatores que impactam a posição competitiva do Brasil no cenário internacional.*

Ressalta-se, que a presente Indicação não tem por objetivo interferir nas competências administrativas do Poder Executivo, tampouco atribuir a governos específicos a responsabilidade exclusiva por desafios historicamente





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete da Liderança da Minoria

acumulados, mas contribuir para o aperfeiçoamento institucional das políticas públicas relacionadas à competitividade nacional.

Por todo do exposto, a adoção de mecanismos coordenados de planejamento, monitoramento e avaliação, permitirá maior eficiência na atuação estatal, fortalecendo a capacidade do Brasil de enfrentar desafios estruturais e ampliar sua inserção competitiva no cenário internacional.

Sala das Sessões, em            de            de 2026.

Deputado **GUSTAVO GAYER**

*PL/GO - Líder da Minoria*

Apresentação: 25/06/2026 11:34:35.910 - Mesa

INC n.1183/2026



\* C D 2 6 9 9 1 7 3 3 6 0 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete da Liderança da Minoria

## REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2026

(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, por meio da Casa Civil, sugerindo que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República adote medidas voltadas à instituição de uma Estratégia Nacional de Competitividade Econômica e Produtividade, com vistas ao fortalecimento do ambiente de negócios, da eficiência governamental e da capacidade competitiva do Brasil.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>. que seja encaminhada ao Poder Executivo, por meio da Casa Civil, a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, sugerindo a adoção de medidas voltadas à instituição de uma Estratégia Nacional de Competitividade Econômica e Produtividade, com vistas ao fortalecimento do ambiente de negócios, da eficiência governamental e da capacidade competitiva do Brasil.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Deputado **GUSTAVO GAYER**

*PL/GO - Líder da Minoria*

